

**PORTARIA n.º 010/2024**

**Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.**

A **JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ**, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual n.º 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Junta Comercial do Estado do Piauí na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

<b>CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>FISCAL</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>OBJETO</b>
002/2023	FORT PHONE LTDA ME, CNPJ: 10.787.314/0001-30	RAFAEL SAMPAIO OLIVEIRA, MATRÍCULA: 372727-X, CPF: 011.***.***-08, E-MAIL: rafael.oliveira@ju cepi.pi.gov.br	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Locação de central Telefônica tipo PABX modelo ISION 1600; Fabricação Leucotron com capacidade inicial para 12 troncos análogos, 32 Ramais Analógicos, 01 Licença de atendimento automático, 01 Licença de Espera, e 01 Licença de correio de voz, 01 Software Call Center com Supervisor e modulo relatório e 10 PA'S de atendimento com Contact fone, com gravação e software de tarifação para 32 ramais, que vai lhe dá total controle de ligações efetuadas e recebidas.

**Art. 2º** O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

**Art. 3º** A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 03 de abril de 2024.

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**  
**PRESIDENTE DA JUCEPI**